



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

PROCESSO DE COMPRAS: 1259969-0036/2026 (COTEP)

INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.

ASSUNTO: ATO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DESPACHO

Torna-se pública a retificação do Aviso de Dispensa de Licitação por Valor e de seu Anexo I — Termo de Referência, referentes à COTEP nº 0036/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para retirada de conjunto motobomba danificado, limpeza de poço artesiano tubular profundo e instalação de conjunto motobomba, no 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM), em Diamantina/MG, nos seguintes termos:

- No item 1.3.3. do Termo de Referência, onde se lê:

*"Fornecimento e instalação de novo conjunto motobomba (motor mínimo 4 CV, 220V, trifásico), compatível com as especificações técnicas do poço;"*

Leia-se:

*"Instalação de conjunto motobomba (motor mínimo 4 CV, 220V, trifásico), de propriedade do 3º BPM/14ª RPM, a ser disponibilizado pela Administração à contratada no início da execução dos serviços, ficando a contratada responsável pela sua correta instalação, testes de funcionamento, regulagens e ajustes, bem como fornecimento de peças e equipamentos imprescindíveis ao regular funcionamento;"*

- E no item 1.3.3.1. do Termo de Referência, onde se lê:

*"O Contratado deverá fornecer, sem ônus adicional ao Contratante:*

- *Conjunto motobomba novo, motor mínimo 4 CV, 220V trifásico, compatível com as especificações do poço;*
- *Cabos flexíveis, tubo edutor, luvas galvanizadas, cabo de aço plastificado e eletrodos de nível;*
- *Desincrustante e bactericida/germicida para a limpeza do poço;*
- *Equipamentos de Proteção Individual (EPI);*
- *Ferramentas, veículo com torre de elevação e demais equipamentos necessários à execução;*
- *Materiais para acondicionamento de resíduos gerados."*

Leia-se:

*O Contratado deverá fornecer, sem ônus adicional ao Contratante, os seguintes materiais complementares, conforme necessidade para execução do serviço:*

- *Cabos flexíveis, tubo edutor, luvas galvanizadas, cabo de aço plastificado e eletrodos de nível;*
- *Desincrustante e bactericida/germicida para a limpeza do poço;*

- *Equipamentos de Proteção Individual (EPI);*
- *Ferramentas, veículo com torre de elevação e demais equipamentos necessários à execução;*
- *Materiais para acondicionamento de resíduos gerados."*

Esclarece-se que o valor estimado da contratação, constante do item 12.1 do Termo de Referência (R\$ 20.750,00), **permanece inalterado**, uma vez que a pesquisa de preços que o fundamentou já considerava exclusivamente o custo da prestação do serviço, sem o fornecimento de conjunto motobomba novo.

Em razão de a alteração afetar a formulação das propostas, nos termos do art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, fica reaberto o prazo para cadastramento de propostas, ficando a nova sessão pública de lances agendada para o dia **15/09/2026**, das 08h às 14h.

Permanecem inalteradas as demais condições do instrumento convocatório.

Curvelo, 09 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Barroso Lopes, 2º Sargento**, em 09/09/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **148744243** e o código CRC **A633A064**.

**Referência:** Processo nº 1250.01.0019869/2026-73

SEI nº 148744243